

## **PLANO DE GESTÃO E METAS PORTO 2017 / 2020**

A participação do cidadão será fundamental na nossa concepção de administração municipal. Ela deve ser incorporada ao dia-a-dia da gestão pública, não apenas como uma diretriz, mas também como marca e método de trabalho. As experiências de democratização da gestão pública local têm mostrado que o controle social exercido por diversos atores da sociedade civil organizada e o poder público tem dado certo. Esse processo exige uma prática pedagógica da participação cidadã que possibilite à população o efetivo exercício da democracia e da cidadania ativa no fortalecimento das esferas públicas e na construção de uma nova cultura política. Nosso comprometimento é incentivar e abrir canais efetivos de participação da comunidade na gestão da nossa cidade de forma mais profunda. Ela contribui para desenvolver os valores de solidariedade, justiça, união, respeito ao outro, tolerância, humildade, esperança e fé, abrindo uma nova disponibilidade a ética e promoção do bem comum.

Pretendemos que em toda a Prefeitura, nessa nova gestão, se empenhe na constante melhoria da produtividade, buscando de forma participativa um novo modelo administrativo baseado em um programa de Gestão de Qualidade.

Nosso compromisso é realizar uma administração, cada vez mais transparente, eficiente e democrática, capaz de incorporar efetivamente a participação dos cidadãos, permitindo maior controle social sobre a prestação do serviço público e as ações realizadas.

A partir da nova gestão inovadora, esse Programa passa a integrar as ferramentas de planejamento já existentes na cidade, justamente com o Plano Diretor Estratégico, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Anual e o Plano Plurianual, instrumentos que são indispensáveis para a construção de um programa que deverá atender a todo Município nos próximos quatro anos.

**Dó Bacelar**

Prefeito de Porto

## DIRETRIZES ESTRATÉGICAS MUNICIPAIS

A definição do programa de governo partiu de uma visão estratégica que é o ponto fundamental desse modelo e cujo processo se desenvolve com base em três componentes fundamentais: os **VALORES**, a **MISSÃO/VISÃO DE FUTURO** e os **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**, sendo esses elementos relacionados com o negócio a empreender, conforme a seguir:

1º

**OS VALORES:** esses constituem as regras e diretrizes de comportamento. Nesse sentido foram definidos como valores da administração Domingos Bacelar de Carvalho.

**A JUSTIÇA SOCIAL:** o estabelecimento desse valor relaciona-se com a convicção de que o governo municipal deve buscar redução das desigualdades econômicas, sociais e culturais entre os portuenses, proporcionando aos cidadãos em geral condições para a competitividade, além de mais oportunidades e apoio aos setores mais vulneráveis da sociedade.

**A RESPONSABILIDADE:** com esse valor, definiu-se que todos os integrantes da administração municipal deverão “responder com habilidade” às demandas sociais, garantindo a eficácia e a eficiência das ações, visando à efetividade do atendimento das necessidades da população.

**A TRANSPARÊNCIA:** através desse valor, buscou-se assumir uma clara determinação no sentido de disponibilizar aos cidadãos o acesso à informação, ao conhecimento, à fiscalização e ao acompanhamento das ações governamentais cotidianas.

**A HONESTIDADE:** o estabelecimento da honestidade como valor determina aos gestores uma regra de conduta na condução da administração dos recursos financeiros e institucionais da municipalização, pois essa conduta deve se orientar pela honradez, transparência e eficácia, e com atenção e respeito ao cidadão.

**A PARTICIPAÇÃO:** esse valor foi estabelecido para que se tornasse claro que a Administração Domingos Bacelar de Carvalho prioriza a efetiva participação política da população, para que ela possa sugerir ações, além de fiscalizar e avaliar o desenvolvimento e as decisões do governo municipal.

2º

A **MISSÃO**: é a tarefa que se autodetermina, sendo a razão de existir da administração municipal e nesse sentido a escolha foi *“Tornar Porto um dos melhores lugares para se viver, proporcionando contínua melhoria da qualidade de vida e assegurando os direitos políticos, sociais e ambientais aos seus cidadãos, preparando o Município para seu centenário em 2020”*.

3º

A **VISÃO DE FUTURO**: esse componente é a essência propositiva que deve expressar os ideais de um governante e, nesse particular, o Governo de Domingos Bacelar de Carvalho almeja:

*“Construir um município forte economicamente e justo socialmente, através de crescimento e desenvolvimento econômico que revigorem sua vocação agrícola e pesqueira, transformando-o numa terra de empreendedores, gerando mais empregos, distribuindo mais renda e melhorando a qualidade de vida das pessoas”*.

4º

**OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ESTRATÉGIAS**: Com base nos valores, na missão, e no local que orienta o projeto futuro, se determinam os objetivos estratégicos para as várias dimensões de desenvolvimento (Social, Econômica, Ambiental, Institucional e de Infraestrutura Urbana). Segundo cada dimensão, foram definidos os seguintes objetivos e estratégias:

#### **4.1 DIMENSÃO SOCIAL**

Na dimensão social, um dos maiores desafios propostos na Agenda é o de buscar um modelo de desenvolvimento comprometido com as questões sociais, para que se minimizem os efeitos do modelo excludente e concentrador de renda, efeitos esses demonstrados no referido documento, através das estatísticas do IBGE.

Com essa constatação, adotaram-se a inclusão social e o crescimento sustentável com eixos de sustentação das políticas propostas. Neles se apoiam todas as estratégias com as quais serão buscadas as soluções dos problemas detectados, para que se materialize a **VISÃO DE FUTURO** a ser executada pela Administração Domingos Bacelar de Carvalho. Assim, com essa perspectiva foram definidos os objetivos estratégicos e as estratégias para que se desencadeie o desenvolvimento nessa dimensão: São eles:

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: REDUZIR A EXCLUSÃO SOCIAL E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO HUMANO DE FORMA SUSTENTÁVEL:**

**1. SAÚDE**

- Ampliar o acesso aos serviços de saúde;
- Melhorar a resolutividade dos serviços de saúde;
- Implementar tecnologias simples para melhorar a assistência sanitária e fortalecer a vigilância, epidemiológica e ambiental;
- Reduzir a incidência de Tuberculose e Hanseníase a partir da ampliação da capacidade de diagnóstico e tratamento;
- Garantir o atendimento humanizado das mulheres e crianças vítimas da violência;
- Promover a redução dos agravos à saúde da população, relativos à atenção básica;
- Implantar ações voltadas para a saúde da ‘Melhor Idade’;
- Descentralizar o atendimento às comunidades, implantando mais UBS equipando-as com material, equipamentos e pessoal qualificado;
- Implantar ações específicas para o atendimento da mulher e da criança;
- Implantar mecanismos de atendimento à educação das crianças com necessidades especiais;
- Promover a valorização e capacitação dos profissionais de saúde;
- Articular ações de saúde com ações de melhoria das condições ambientais;
- Promover a saúde coletiva;
- Implantar a Rede de Atenção às mulheres, crianças e adolescentes em situação de risco à saúde;
- Expandir as ações de Planejamento Familiar por meio da ampliação do acesso aos métodos anticoncepcionais;
- Estruturar os serviços de Saúde Mental;
- Implantar efetivamente as ações do Hospital Roosevelt Bastos, proporcionando maior grau de resolutividades;
- Implantar ações de Educação e Saúde;

- Agilizar a coleta e resultados de exames de Câncer do colo de útero;
- Aumentar a oferta de exames do laboratório do município de Porto;
- Criar mecanismos para a formação de consórcios intermunicipais da Saúde;
- Priorizar as ações de promoção à saúde, fortalecendo a prevenção;
- Desenvolver ações de prevenção à dengue, à Zika e Chicuncunha;
- Implementar a Clínica de Fisioterapia, adequando-a para melhor servir a população.

## **2. EDUCAÇÃO**

- Elevar a cobertura do Ensino Fundamental dentro do município;
- Melhorar as condições físicas, instrumentais e tecnológicas das escolas;
- Executar o Plano de Ações Articuladas - PAR, em toda a sua plenitude até 2020;
- Aperfeiçoar e ampliar a Gestão Democrática;
- Continuar com o processo de valorização dos Professores e Servidores da Educação através de programas de qualificação profissional, bem como de habilitação em nível de graduação e pós-graduação “lato e stricto sensu” inclusive celebrando convênios com instituições públicas e privadas e, consolidar a política de gestão de pessoas para os servidores da Secretaria Municipal de Educação - SME;
  - Implantar um programa de Gestão das informações interligando a SME com as Unidades Escolares, facilitando o acesso e transparência nas Ações Pedagógicas;
  - Continuar e ampliar a política de alfabetização desenvolvida junto às escolas municipais, garantindo condições de trabalho e demais recursos de acordo com o Projeto de Reorganização do Ensino Fundamental;
  - Ampliar a rede de Educação Infantil, com vistas à universalização do atendimento da educação infantil, com padrões mínimos de infraestrutura adequada a cada faixa etária, no prazo máximo de quatro anos;
  - Implantar educação infantil em tempo integral nas creches;

- Buscar parceria juntos aos Governos Estadual e Federal para ampliar os CEJAS, implantando-os por regiões com instalações e gestões próprias, com vistas à eliminação do analfabetismo funcional e digital;
- Dotar as escolas municipais com padrões mínimos de infraestrutura para acesso dos alunos inclusos, portadores de deficiências;
- Permitir que a família utilize nos finais de semana, laboratórios de informática para promover a inclusão digital e demais equipamentos de lazer da escola para promover a integração com a comunidade;
- Viabilizar edição de revista em que os educadores possam publicar as atividades e artigos científicos;
- Atender 100% das crianças em idade escolar na rede municipal;
- Reduzir a repetência e a evasão escolar.

### **3. ESPORTE E LAZER**

- Ampliar o acesso e a infraestrutura de esporte e lazer municipal;
- Criar mecanismos que ampliem a iniciação esportiva dos jovens;
- Promover eventos esportivos e ações de apoio ao atleta;
- Fomentar a prática de futebol de campo e de Futsal através das escolinhas de futebol;
- Promover permanentemente ruas de lazer nos diversos bairros da cidade;

### **4. SEGURANÇA**

- Garantir o bem-estar e a segurança da população, ampliando os serviços através de parcerias, envolvendo a comunidade e as Polícias Militar e Civil;
- Fortalecer a solidariedade e a segurança pública;
- Melhorar os indicadores de violência e proporcionar maior segurança ao cidadão portuense, através do estabelecimento de parcerias entre os governos estadual e federal;

## **5. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Amparar os excluídos, os dependentes de drogas e a população carente em geral;
- Garantir a assistência às crianças, aos adolescentes, aos deficientes e idosos;
- Implementar o Centro de Convivência do Idoso – CCI;
- Ampliar a infraestrutura do atendimento a população carente;
- Apoiar e assistir a mulher, especialmente aquelas que são vítimas de violência;
- Implantar os programas de qualificação profissional para geração de emprego e renda;
- Dá apoio estrutural e funcional ao Conselho Tutelar de Porto;

## **6. HABITAÇÃO**

- Reduzir o déficit habitacional;
- Promover ações voltadas à qualidade da moradia;
- Construir em parceria com o Governo Estadual e Federal novas moradias;
- Fazer casas através de mutirão;
- Fornecer cesta básica de materiais de construção às famílias pobres;
- Fornecer operário para construção de moradias às famílias pobres.

## **7. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

- Reordenar as áreas ocupadas irregularmente no perímetro urbano e rural;
- Ampliar as ações de regularização fundiária com ênfase nas áreas de interesse social;
- Controlar a ocupação do solo;
- Atingir 100% de regularização fundiária até 31/12/2020;
- Buscar parceria com o Governo Estadual e Federal para promovermos a regularização fundiária em todos os bairros;

## **8. JUVENTUDE**

- Aumentar as áreas de lazer;
- Garantir para a juventude portuense as condições necessárias à sua afirmação como cidadãos e cidadãs;
- Implantar o Programa Projovem Adolescente onde a juventude seja privilegiada com cursos, orientações sócias educativas, esporte, dança e outros;
  - Instrumentos que melhore a vida do jovem;
  - Criar o primeiro emprego para o jovem;
  - Estruturar e fazer a Secretaria Municipal da Juventude.

## **9. COMUNICAÇÃO SOCIAL**

- Fortalecer a cidadania através da comunicação social e do marketing municipal;
- Manter a população informada das ações do governo, com a implantação do “Portal da Transferência”;
- Implantar o portal do cidadão com todas as informações de interesse dos mesmos.

## **10. TRABALHO EMPREGO E RENDA**

- Fortalecer o sistema municipal de emprego e renda;
- Criar condições de geração de trabalho e renda, em parceria com a sociedade civil organizada, visando reduzir a taxa de desemprego;
  - Estimular a permanência de empresas no município de Porto;
  - Criar incentivos fiscais para fixação de grandes empresas no município;

## **11. TRANSPORTES**

- Concluir a construção do terminal rodoviário da cidade;
- Criar campanhas de educação do trânsito;



- Controlar e fiscalizar o sistema viário;

## **4.2 DIMENSÃO ECONÔMICA**

### **1. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

- Apoiar a pequena e média empresa municipal, difundindo e apoiando a cultura do empreendedorismo;
- Implantar mecanismos de incentivo às empresas que demandam maior volume de mão de obra;
- Incentivar a produção industrial e as atividades comerciais, dando especial atenção à indústria familiar e à produção artesanal;
- Fortalecer as instituições públicas do município, criando uma estrutura operacional apta para promover o desenvolvimento dos setores da economia municipal;
- Criar um sistema municipal de ciência e tecnologia básica;
- Fortalecer mecanismos de ações integradas com a política de desenvolvimento econômico de Porto, dando ênfase para o desenvolvimento de arranjos produtivos locais;
- Estabelecer políticas de desenvolvimento econômico para o município, considerando a identidade cultural, a vocação e as especificidades ambientais;
- Estimular a localização de empresas de maior tecnologia e demanda por mão de obra mais qualificada, de modo a incrementar a renda do município sem riscos para o crescimento ordenado do território e da qualidade de vida da população;
- Fazer parceria com o Governo Federal, Estadual, Instituições de Ensino e Organismos que trabalhem com a formação e qualificação de pessoas.

### **2. AGRICULTURA**

- Desenvolver a agricultura familiar e promover o agro negócio da pesca, pecuária e da agricultura;
- Criar estrutura de apoio à produção e comercialização dos pequenos produtores rurais;

- Estimular o cooperativismo e as ações solidárias no processo produtivo;
- Instituir mecanismos de apoio voltados ao barateamento do transporte da produção rural;
- Buscar a formalização das atividades econômicas marginalizadas;
- Promover maior acesso aos incentivos e vantagens oficiais, através da política de crédito agrícola;
- Modernizar o sistema viário para estimular as atividades econômicas (estradas vicinais);
- Promover feiras para divulgar e incrementar a produção municipal;
- Incentivar e incrementar a produtividade pesqueira, pecuária e agrícola;
- Recuperar as estradas vicinais.

### **3. MEIO AMBIENTE**

- Implementar um Sistema Municipal de Áreas Verdes;
- Implantar sistema de prevenção e controle de externalidades negativas do sistema produtivo: desmatamento abusivo; contaminação da rede de drenagem (superficial e subterrânea); contaminação do solo; uso indevido de agrotóxicos; poluição do ar, etc;
- Incrementar a educação ambiental no sistema formal de ensino;
- Implantar mecanismos de consciência ambiental com amplo alcance social;

### **4. INFRA-ESTRUTURA URBANA**

- Elaborar e implementar o Plano Diretor Municipal conforme as diretrizes do Estatuto da Cidade;
- Universalizar a rede de água , coleta e tratamento de resíduos sólidos em parceria com o Estado e a União;
- Buscar parceria com o Governo Federal para montar uma cidade virtual levando internet e telefonia a custo baixo à população;
- Implementar o Sistema de Geoprocessamento e Georeferenciamento;
- Reorganizar o sistema de coleta e tratamento de lixo e de resíduos sólidos;

- Intensificar e melhorar o sistema de mutirões nos bairros, com premiações para o bairro que mais colaborar com a limpeza;
- Manter um sistema profissional de varrição e capinagem em todas as ruas da cidade;
- Promover a manutenção e conservação de todos os córregos e canais do município, para evitar danos ambientais;
- Modernizar o sistema de fiscalização do código de postura para dar mais segurança ao cidadão;
- Proporcionar às famílias carentes um atendimento digno em caso de falecimento de alguém da família;
- Implantar o sistema de macro-drenagem considerando os demais sistemas de infraestrutura;
- Melhorar de acordo com as ações do Plano de Ações Articuladas- PAR a estrutura das escolas e a capacitação profissional e atender os alunos com transporte escolar de qualidade;
- Promover a excelência da estruturação urbana visando à harmonia entre o meio ambiente, os referenciais paisagísticos, os parques, praças e jardins, o patrimônio histórico, o sistema viário, o parcelamento, o uso e ocupação do solo urbano e a estética das edificações;
- Revitalizar o centro da cidade e a Beira Rio como pontos de turismo, cultura e lazer;
- Construção de um novo cemitério;
- Concluir a construção e aquisição de equipamentos das UBSs;
- Concluir a construção da Creche do bairro das Cavas;
- Concluir a construção dos Ginásios Poliesportivos;
- Concluir, em parceria com a AGESPISA, em 100% a construção do projeto de Esgotamento Sanitário.

#### **4.3 DIMENSÃO INSTITUCIONAL:**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aumentar a eficácia, a eficiência e a efetividade de gestão pública**

#### **1. GESTÃO PÚBLICA**

- Modernizar a Gestão Pública;
  - Fortalecer e Organizar o Sistema Municipal de Planejamento;
  - Implantar uma política de valorização e de gestão de pessoas;
  - Reorganizar a gestão patrimonial, material e de serviços;
  - Potencializar o uso de tecnologia de informação e implantar um sistema de informações gerenciais;
  - Implantar o sistema de gerenciamento da dívida;
  - Implantar e estruturar o sistema de controle interno;
  - Aperfeiçoar o sistema jurídico público;
  - Implantar um sistema de informações integrado na Prefeitura Municipal, que inclua dados globais do município e que seja alimentado de forma eficiente por todos os órgãos municipais;
    - Revisar o quadro de servidores municipais, através da capacitação dos servidores atuais e dar garantia de melhor conjugação entre cargos comissionados e efetivos, assim como realizar concurso público;
    - Aumentar a integração do município de Porto com os municípios da Região e os demais entes federativos, no que tange o planejamento territorial e ambiental e a execução de programas e ações, de infraestrutura e serviços públicos, em nível intermunicipal, através do CITICOCAIS;
    - Combater enchentes, executando obras de drenagem, desenvolvendo projetos de recuperação de áreas e definindo padrões de ocupação do solo urbano;
    - Implantar o Orçamento Participativo através das igrejas, dos sindicatos, das associações e entidades de classe;
- ❖ Todas as ações contidas no Programa de Governo para o quadriênio 2017/2020 dependem da parceria com o Governo Estadual e o Governo Federal para sua total eficiência.

Porto-PI, em 11 de agosto de 2016.

DOMINGOS BACELAR DE CARVALHO – candidato ao cargo de Prefeito Municipal de Porto/PI